

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que não existem pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2015.

Manteigas, 31 de janeiro de 2016

○ Presidente da Câmara Municipal



Dr. José Manuel Custódia Biscaia